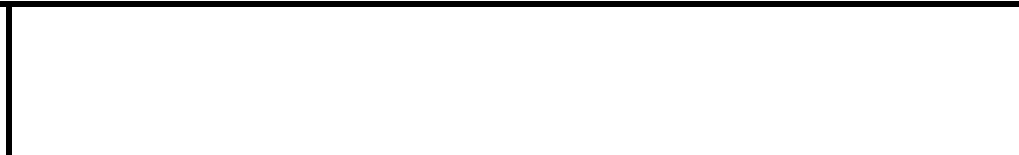


Missão, objectivos operacionais e objectivos individuais

<p>Unidade Orgânica / Serviço: Administrativa</p>	<p>Missão: - Gestão no âmbito dos recursos humanos, expediente geral e arquivo, taxas e licenças, promover o desenvolvimento de metodologias de melhoria dos serviços, privilegiando os valores da justiça, equidade e espírito de equipa.</p>
<p>Objectivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação)</p>	<p>Objectivos individuais, de acordo com o sistema de avaliação (com indicador de medida, meta, superação e prazos)</p>
<p>Promover o desenvolvimento de metodologias de melhoria dos serviços prestados aos Municípios, apresentando uma proposta do seguinte Regulamento Municipal, até 31 de Dezembro: Regulamento Municipal de Feiras e Mercados; Regulamento de Funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços. Como superação a apresentação da proposta até 30 de Novembro, sendo a fonte de verificação a entrega do documento em suporte de papel <i>(ver anexo 1)</i></p>	
<p>Assegurar a existência de uma cultura moderna de gestão de recursos humanos, promovendo o desenvolvimento e a evolução profissional dos colaboradores, elaborando um Plano de Formação até 31 de Dezembro. Como superação apresentar o plano até 30 de Novembro, sendo a fonte de verificação a entrega do documento em suporte de papel. <i>(ver anexo 2)</i></p>	
<p>Avaliação da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, através da aplicação de questionários de satisfação. Como meta define-se o grau de satisfação, em pelo menos bom, em 60% dos utentes, e como superação 70%, em pelo menos 2 momentos de aplicação dos questionários. Como fonte de verificação considera-se a entrega dos relatórios estatísticos ao superior hierárquico.</p>	

Aumentar a capacidade de resposta dos serviços, no âmbito das suas

actividades, concretizando 2 propostas de melhoria dos procedimentos administrativos que incidam sobre organização e métodos de trabalho, quer a nível de recursos humanos, técnicos e/ou materiais. Como superação a apresentação de mais 1 proposta, sendo a fonte de verificação a implementação das mesmas.



Tipologia de objectivos: eficácia, eficiência, qualidade

Tipologia de objectivos: eficácia, eficiência, qualidade, aperfeiçoamento

Anexo 1: Pretende-se, com a elaboração destes Regulamentos dar cumprimento à legislação vigente, designadamente a prevista no Decreto – Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e no Decreto-Lei nº48/96, de 15 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº48/2011 de 1 de Abril. Os Regulamentos serão elaborados, presentes a reunião do órgão executivo, de seguida serão patentesados para apreciação pública e, de seguida, sujeitos a aprovação da Assembleia Municipal, para que possam entrar em vigor.

Anexo 2: Pretende-se que os colaboradores, sobretudo na área dos recursos humanos, adquiram formação quer interna quer externa, quer ver a ser ou não financiada.